



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

Com base na Portaria nº 81 da CAPES, de 03 de junho de 2016 – que define as categorias de docentes dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do País –, na Resolução Nº 25/2014/ CONEPE – que rege as normas para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de pós-graduação na UFS –, e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº 60/2014/CONEPE) – que em seu Art.15 determina as regras para credenciamento, recrenciamento e descredenciamento do seu corpo docente –, a Coordenação do PPGCOM-UFS torna público o Edital de recomposição e ampliação do corpo docente (permanente e colaborador) do Programa.

A Comissão de Avaliação das propostas de credenciamento discriminadas neste Edital será presidida pela Coordenadora do Curso de Mestrado (sem direito a voto) e composta por um(a) professor(a) de cada Linha de Pesquisa do Programa e por um(a) avaliador(a) externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do PPGCOM-UFS. Os membros internos da Comissão (incluindo a Coordenadora) serão avaliados exclusivamente pelo(a) avaliador(a) externo(a).

1. Das inscrições:

As inscrições para todas as modalidades de credenciamento estarão abertas no período de 20 de agosto a 20 de setembro, exclusivamente online, por meio de preenchimento dos formulários do Anexo 1 e do Anexo 2, e de envio da documentação comprobatória por email, em um único arquivo pdf.

2. Das vagas

As vagas serão distribuídas pelas duas linhas abaixo identificadas, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

Linha 1 - Produtos, processos e discursos midiáticos

Tem como foco central a investigação das práticas, produtos e processos que caracterizam as atividades profissionais e empresariais no jornalismo, na publicidade, nos meios audiovisuais e nas mídias digitais. As pesquisas desta linha costumam dar ênfase aos aspectos discursivos, organizacionais, normativos, operacionais e culturais dos objetos empíricos, a partir dos legados das teorias da comunicação de massa, dos sistemas e das organizações; dos estudos do jornalismo; dos estudos da recepção; da análise do discurso; e da sociologia e da antropologia da comunicação.

Linha 2 - Cultura, Economia e Políticas da Comunicação

Privilegia análises das estruturas, espacialidades e modos de funcionamento das organizações e sistemas de mídia e das relações socioculturais, econômicas e políticas estabelecidas na criação, usos e apropriações das mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação, tendo como referenciais epistemológicos preferenciais a economia política da comunicação e da cultura; os estudos culturais; as teorias críticas da comunicação; a análise crítica do discurso e as geografias da comunicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

2.1. Em função do aumento do número de alunos regulares previsto para o biênio 2019-2020, o Colegiado do PPGCOM estabeleceu como meta ampliar o corpo docente permanente dos atuais dez professores para 14 (catorze), sendo sete na Linha 1 e sete na Linha 2, mantendo o atual número de professores colaboradores.

2.1.1. Para a Linha 1 será destinada 1(uma) nova vaga para docente permanente e seis vagas para recondução; para a Linha 2, serão destinadas 3 (três) novas vagas para docente permanente e 4 (quatro) vagas para recondução.

§ Único. O maior número de vagas para novos docentes permanentes da Linha 2 visa à recondução do quadro e à sua isonomia em relação à Linha 1.

2.1.2. Para docentes colaboradores serão mantidas as duas vagas atuais, uma para cada linha, com prazo de permanência no Programa limitado a até dois anos.

§ Único. Os atuais docentes colaboradores do PPGCOM podem concorrer tanto a vagas de permanente quanto de colaboradores.

2.1.3. Só poderão participar do processo regido por este edital os candidatos a recondução e recondução que atingirem os critérios mínimos de produção para docentes colaboradores e permanentes indicados no item 5 deste Edital.

2.1.4. Caso haja recondução em quaisquer das linhas, a vaga poderá ser ocupada por candidato excedente no recondução a nova vaga de uma das linhas, mediante recomendação da Comissão de Recondução, a critério do Colegiado.

2.1.5. Excedentes de uma Linha de Pesquisa poderão ser aproveitados em vaga(s) da outra Linha, mediante recomendação da Comissão de Recondução, a critério do Colegiado.

3. Da inscrição e documentação exigida:

3.1. Todos os candidatos a recondução docente (permanentes e colaboradores) e a recondução devem preencher o formulário de inscrição e o formulário de quantificação da produção científica contidos nos Anexos 1 e 2.

3.2. Os candidatos às **novas** vagas de docentes (permanentes e colaboradores) devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Título de Doutorado obtido no País ou revalidado, se obtido no Exterior;
- b) Carta ao Colegiado do PPGCOM justificando o interesse em ingressar como docente no Curso de Mestrado em Comunicação e na Linha de Pesquisa escolhida, a categoria de enquadramento solicitado (permanente ou colaborador), além de termo assumindo os seguintes compromissos:
 - de que permanecerá no Programa até pelo menos 31/12/2020.
 - de que manterá o currículo Lattes permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira.
 - de que submeterá a periódicos qualificados pela Capes em B1 ou superior pelo menos dois artigos por ano (2019 e 2020).
- c) Plano de Trabalho para os próximos dois anos, no qual deve constar o Projeto de Pesquisa em andamento ou a ser iniciado em 2019; as disciplinas do PPGCOM que tem interesse em ministrar (entre as disponíveis no site do Programa - www.ppgcom.ufse.br); e os temas que se dispõe a orientar.



3.2.1. O projeto de pesquisa deve ser coerente com a área de concentração do Mestrado – “Comunicação e Sociedade” – e com a linha de pesquisa escolhida.

3.2.2. Os documentos acima devem ser salvos em um único arquivo pdf, juntamente com a documentação comprobatória da produção científica e acadêmica, e enviados para o email da Secretaria do PPGCOM: <mestradocomunicao.ufs@gmail.com>

3.3. Os atuais docentes permanentes do PPGCOM candidatos a recondição devem apresentar, além dos formulários dos Anexos 1 e 2, um Plano de Publicações para o biênio 2019-2020, no qual devem constar: a indicação nominal dos periódicos dos estratos A1 a B1 aos quais planejam submeter artigos; indicação das pesquisas finalizadas e/ou em andamento que irão gerar essas produções.

4. Critérios para credenciamento de novos docentes colaboradores

As duas vagas para docentes colaboradores visam preferencialmente:

- a) Professores doutores da UFS que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares mínimos de produção acadêmica exigidos pelo PPGCOM-UFS;
- b) Professores que possuem vínculo com outro PPG da UFS mas têm interesse e disponibilidade para colaborar com o PPGCOM, como docentes e orientadores.
- c) Pesquisadores doutores da UFS que, estando já aposentados, ou em vias disso, podem dar relevante contribuição para o Programa, como professores e orientadores, mas não têm interesse em integrar o quadro permanente;

Dos candidatos a docente colaborador será exigido:

- a) ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos três anos (2016-2018), uma **produção mínima de três itens**, entre as seguintes opções: artigo publicado em periódico qualificado em B3 ou superior; capítulo de livro, artigo publicado em anais de congressos nacionais e internacionais com ISSN ou ISBN.
- b) ter experiência como orientador(a) de pelo menos três trabalhos de conclusão de curso (TTC de graduação e/ou especialização) e/ou de iniciação científica no período.

§ Único. O credenciamento como professor colaborador se dará pelo período de dois anos, não renováveis automaticamente.

5. Critérios para credenciamento de novos docentes permanentes

5.1. Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos três anos (2016-2018), uma **produção mínima de quatro itens**, entre as seguintes opções: artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou estrato superior; livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, artigos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais com ISSN ou ISBN.

5.1.1. Todos os quatro itens deverão ser relacionados a temáticas compatíveis com a área de conhecimento à qual o Programa está vinculado – Comunicação e Informação.

5.1.2. Para efeito de comprovação da produção acadêmica relativa ao ano de 2018 e previsões para 2019 que ainda não podem ser cadastradas no currículo Lattes, serão consideradas cartas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

de aceite de trabalhos submetidos a periódicos qualificados e a eventos nacionais e internacionais, bem como comprovantes de submissão a periódicos e eventos acadêmicos da área que ainda não tenham divulgado o resultado da avaliação até 20/09/2018. Esta documentação deve ser anexada aos formulários em um arquivo único no formato pdf.

5.2. Estar vinculado a pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ.

5.3. Ter orientado no período avaliado (2016-2018) o mínimo de um projeto de iniciação científica e três trabalhos de conclusão de curso (TTC de graduação e/ou especialização).

6. Critérios para credenciamento dos atuais docentes do quadro permanente

O processo de credenciamento dos atuais docentes permanentes do PPGCOM visa atender ao disposto no § 1º do Art. 20. das normas gerais da pós-graduação da UFS (Resolução Nº 25/2014/CONPE), que exige o estabelecimento de “critérios e prazos de credenciamento, descredenciamento e credenciamento do corpo docente”. Atende também ao § 2º do mesmo artigo, segundo o qual: “Cada Programa de pós-graduação deverá avaliar e comunicar anualmente à COPGD o credenciamento de novos docentes, bem como o descredenciamento de docentes”.

6.1. Todos os professores interessados em se credenciar no quadro docente permanente do PPGCOM-UFS, ou em migrar para o quadro de colaboradores, devem se inscrever no prazo determinado por este Edital e preencher todos os dados solicitados nos formulários dos Anexos 1 e 2.

6.2. Para se submeter ao processo de credenciamento será necessário:

6.2.1. Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos três anos (2016-2018), uma **produção mínima de seis itens**, entre as seguintes opções: artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou estrato superior; livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, artigos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais com ISSN ou ISBN.

§ Único. Artigos publicados em periódicos qualificados em estratos B2 ou inferiores só serão considerados se publicados em co-autoria com discentes ou ex-orientandos de Mestrado, de Pibic ou de TCC.

6.2.2. Pelo menos 80% dos itens deverão ser relacionados a temáticas compatíveis com a área de conhecimento à qual o Programa está vinculado – Comunicação e Informação.

6.2.3. Para efeito de comprovação da produção acadêmica relativa ao ano de 2018 e previsões para 2019 que ainda não podem ser cadastradas no currículo Lattes, serão consideradas cartas de aceite de trabalhos submetidos a periódicos qualificados e a eventos nacionais e internacionais, bem como comprovantes de submissão a periódicos e eventos acadêmicos da área que ainda não tenham divulgado o resultado da avaliação até 20/09/2018. Esta documentação deve ser anexada aos formulários em um arquivo único no formato pdf.

6.3. Estar vinculado(a) a um grupo de pesquisa da UFS cadastrado no CNPQ.

6.4. Ter projeto de pesquisa em andamento há menos de três anos.

6.5. Ter orientado no mínimo um projeto de iniciação científica e duas dissertações concluídas no período (2016-2018).

7. Critérios para descredenciamento de docentes permanentes

A Comissão de Avaliação prevista neste Edital poderá recomendar ao Colegiado do PPGCOM-UFS o descredenciamento de docentes que não se submeterem ao processo dentro do prazo ou não demonstrarem a possibilidade de alcance da meta de, no mínimo, duas publicações qualificadas (A1 a B1) por ano, em média, até o final de 2020. A decisão final sobre essa recomendação deverá ter a concordância de pelo menos metade mais um dos membros efetivos do Colegiado, ou ser rejeitada por igual número, com a devida justificativa em ata.

§ Único. A relevância da trajetória acadêmica do(a) pesquisador(a), incluindo sua inserção internacional e o exercício de cargos de gestão estratégicos para a área de Comunicação e para o Programa, poderão ser levados em conta pela Comissão para relativizar os critérios quantitativos previstos neste Edital, desde que devidamente justificados no relatório final da Avaliação.

8. Conclusão do processo

8.1. A Comissão de Avaliação deve elaborar um relatório sucinto, contendo recomendações a respeito da inclusão, manutenção ou exclusão de docentes nos quadros permanente e de colaboradores. Nos casos de eventuais descredenciamentos, é necessária uma justificativa dirigida ao Colegiado do Curso de Mestrado para apreciação.

8.2. A Comissão de Avaliação poderá aprovar a inclusão ou manutenção de docentes com ressalvas, no caso de projetos de pesquisa que exijam melhor adequação à Linha do PPGCOM pretendida.

8.3. Cabe ao Colegiado do PPGCOM homologar total ou parcialmente o relatório da Comissão de Avaliação de Credenciamento e Recredenciamento, indicando ajustes que considerar necessário, desde que não gere contradições com o presente edital.

9. Cronograma do processo

Etapa	Período/ datas
Inscrições online	20/08 a 20/09/2018
Conferência dos formulários de inscrição	21/09/18
Homologação das inscrições	21/09/18
Análise do currículo e pontuação da produção acadêmica	24/09 a 26/09/18
Produção do relatório final	27/09/18
Homologação pelo Colegiado do PPGCOM	28/09/18
Divulgação do resultado final	01/10/18



Sonia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGCOM

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO A

FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO DOCENTE

Identificação:

Nome completo:	
Link do Lattes	
Link do GP no CNPQ	
Link do GP no CNPQ	

Vínculo institucional (UFS):

Departamento/ SIGLA	
PPG lato senso	
Mestrado Profissional	
PPG estrito senso	
Outro:	

Outra IES:

Instituição/ SIGLA	
Departamento/ SIGLA	
PPG lato senso	
Mestrado Profissional	
PPG estrito senso	
Outro:	

Formação/Titulação:

Nível:	Área	IES (SIGLA)	Ano
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			
Pós-doutorado			

Projetos de pesquisa:

Situação	Título	Início	Fim
Concluído			
Em andamento			
Proposto/a propor			

Financiamentos recebidos no período avaliado (2016-2018)

	CNPQ	Capes	Fapitec	Outro
Bolsa Pibic				
Projeto de pesquisa				
Projeto de extensão				
Evento organizado				
Participação evento				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Pós-doutorado				
---------------	--	--	--	--

Orientações em andamento (previsão de conclusão)

Nível	Quantidade	Ano de conclusão
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

Orientações concluídas (2016-2018)

Nível	Quantidade	Ano
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

Grupos e/ou redes de pesquisa nacionais e internacionais de que participa:

Nome	país

Vínculo pretendido no PPGCOM-UFS:

Permanente: ()	Colaborador(a): ()
Linha 1 ()	Linha 2 ()

Disciplinas de interesse no PPGCOM (ver listagem em encurtador.com.br/gkyEH)

Disciplinas ministradas no PPGCOM (2016-2018) [apenas para recredenciamento]

Título	Ano

Disciplinas do PPGCOM planejadas para 2019 [apenas para recredenciamento]

Título	Ano

Número de alunos que pode orientar em 2019 _____ e 2020: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO 2

Quantificação da produção científica e acadêmica/ano

Grupo	Tipo de publicação	Publicada			Aceita/ Submetida		
PERIÓDICOS QUALIFICADOS	Estratos	2016	2017	2018	2018	2019	TOTAL
	A1						
	A2						
	B1						
	B2						
	B3*						
	B4*						
	Subtotal:						
LIVROS	Livro autoral						
	Livro co-autoral						
	Coletânea (org.)						
	Coletânea (co-org.)						
	Capítulo						
	Subtotal:						
ANAIS DE EVENTOS ARTIGOS COMPLETOS	Nacional						
	Internacional						
	Subtotal:						
	TOTAL:						

* (APENAS se em co-autoria com orientandos/as)

Internacionalização (quantidade/ item publicados/ aceitos/ submetidos - 2016/2019)

Item / idioma	inglês	francês	espanhol	outro**	Total
Livro autoral publicado					
Artigo publicado em livro					
Artigo publicado em periódico					
Artigo publicado em anais					

** Especificar: